



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
25 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

AGENTE DE VIGILÂNCIA – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0006320	RAPHAEL SILVA LOPES	1º

Justificativa: Para atender a necessidade de realização de vigilância na Rodoviária municipal, devido o retorno de embarque e desembarque de passageiros, considerando que o servidor Jhonatan Pereira da Mata que exercia a função, foi convocado através do Seletivo nº 003/2022 para a Secretaria de Educação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.**


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

6.4. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

7. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedra Preta-MT, 18 DE ABRIL DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO Prefeito Municipal. R. MERLIM ROCHA DA SILVA – ME CNPJ/MF 14.837.580/0001-80 RAFAEL MERLIM ROCHA DA SILVA CPF/MF. 027.073.191-12 Rep. Legal do Fornecedor Registrado
MARCOS S. BIJDES EIRELI CNPJ/MF 08.257.279/0001-03 MARCOS SACARDI BIJDES CPF/MF. 995.129.981-49 Rep. Legal do Fornecedor Registrado

PORTARIA Nº 217/2022 - FÉRIAS REGULARES ANDRÉ ALMEIDA DAGOSTINO

DE 25 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES do Servidor Público Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 01/02/2019 a 01/02/2020.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **André Almeida Dagostino**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concursado, como Médico Ginecologista/Obstétrica a serem usufruídas no período de 02/05/2022 a 21/05/2022, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 075/98 de 23 de março de 1998.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

25 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

AGENTE DE VIGILÂNCIA – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSICÃO
0006320	RAPHAEL SILVA LOPES	1º

Justificativa: Para atender a necessidade de realização de vigilância na Rodoviária municipal, devido o retorno de embarque e desembarque de passageiros, considerando que o servidor Jhonatan Pereira da Mata que exercia a função, foi convocado através do Seletivo nº 003/2022 para a Secretaria de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal